Resolução nº : 1301/2005
Protocolo nº : 79010/05
Origem : BERTOLUCI TELEIFORMATICA
Interessado : BERTOLUCI TELEIFORMATICA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00166-3, na importância de R$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 8 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA